



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quinta-feira, 18 de agosto de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1288

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS (Diárias).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 3 a 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 7, 8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....Pág. 8

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Diárias).....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua
Cel: 8227-0600
E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

VERENA FADUL – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 678/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor FELIPE SILVA ERICEIRA, portador do CPF nº 756.851.752-72, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 15 de agosto de 2011, a fim de participar do Curso de Formação de Multiplicadores em Elaboração e Análise dos Demonstrativos Fiscais Aplicados ao Setor Público Nacional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 12 de agosto de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 680/2011 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 ½ (duas e meia) diárias, a servidora SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, portadora do CPF nº 183.132.721-04, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Macapá/AP, no período de 17 a 19/08/2011, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 16 de agosto de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2735 DE 14 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 2735 de 14 de julho de 2011

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07150	ADRIANA SILVA VILHENA	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2010 A 31/07/2011
07119	GRAZIELLE KASSANDRA MARTINS	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2010 A 31/07/2011
07112	JAQUELINE COELHO PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2010 A 31/07/2011
05162	VILMA MADALENA CAMPOS DOS ANJOS	PROFESSOR NÍVEL II	15/08/2010 A 14/08/2011
05776	ANA LUCIA CERDEIRA BARATA DO AMARAL	PROFESSOR NÍVEL III	02/12/2010 A 01/12/2011
07143	ANGELA DE MELO TEIXEIRA	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2010 A 31/07/2011
05218	DIVA DE CARVALHO CARDOSO	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2010 A 31/07/2011
05159	LUCILENE BARBOSA AFONSO	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2010 A 31/07/2011
05298	ROSA IRENE FRAZAO HENRIQUE	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2010 A 31/07/2011
07093	VANIA GUERREIRO MOREIRA SOARES	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2010 A 31/07/2011

PORTARIA Nº. 2736 DE 14 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 2736 de 14 de julho de 2011

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
06638	ALLINE SOUZA DA AMORIM	PROFESSOR NÍVEL II	15/02/2010 A 14/02/2011
07394	CASSANDRA FIGUEIREDO VARELA	PROFESSOR NÍVEL II	26/02/2010 A 25/02/2011
02867	MARIA JOSE COELHO DE MOURA	PROFESSOR NÍVEL II	26/03/2010 A 25/03/2011
03261	ROSILDA NEGRAO FLAXA	PROFESSOR NÍVEL II	28/04/2010 A 27/04/2011
02713	LEDA MARIA FURTADO AZEVEDO	PROFESSOR NÍVEL III	15/03/2010 A 14/03/2011

06627	MARIA CRISTINA DE SOUSA VASCONCELOS	PROFESSOR NÍVEL III	14/02/2010 A 13/02/2011
02864	MARIA RAIMUNDA COSTA CORDOVIL	PROFESSOR NÍVEL III	19/03/2010 A 18/03/2011

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2737 DE 14 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 2737 de 14 de julho de 2011

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
00285	ANA MARIA BEGOT DA ROCHA	PROFESSOR NÍVEL I	01/03/2010 A 28/02/2011
06692	DAYSE TATIANE BARBOSA MIRANDA	PROFESSOR NÍVEL II	19/02/2010 A 18/02/2011
04453	ELIZETE MENDONCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II	16/04/2010 A 15/04/2011
07410	IANE CAMPELO DIAS DE PINHO	PROFESSOR NÍVEL II	26/02/2010 A 25/02/2011
00037	IZABEL PEREIRA DA ROCHA	PROFESSOR NÍVEL II	14/03/2010 A 13/03/2011
03296	MARIA CECILIA GEMAQUE NEGRAO	PROFESSOR NÍVEL II	11/03/2010 A 10/03/2011
00269	FRANCISCA COELHO CAMELO	PROFESSOR NÍVEL III	01/03/2010 A 28/02/2011
07377	KEILA TUMA NEGRAO	PROFESSOR NÍVEL III	26/02/2010 A 25/02/2011
06613	MARCIO SANTOS DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL III	08/02/2010 A 07/02/2011

PORTARIA Nº. 2738 DE 14 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anexo referente à Portaria Nº. 2738 de 14 de julho de 2011

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05234	EDSON PANTOJA GOUVEIA	PROFESSOR NÍVEL I	01/08/2010 A 31/07/2011
05766	IZABEL DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL I	02/12/2010 A 01/12/2011
05785	ANTONIA MARIA DA CONCEICAO COELHO LIMA	PROFESSOR NÍVEL II	02/12/2010 A 01/12/2011
05274	JOSEANE BRITO CAMPOS	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2010 A 31/07/2011
05183	LEILA SANTOS BARATA	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2010 A 31/07/2011

PORTARIA Nº. 2739 DE 14 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 2739 de 14 de julho de 2011

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
01460	ANTONIA MARIA FERRO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL I	15/03/2010 A 14/03/2011
02815	FATIMA DO SOCORRO MORAES FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL I	01/03/2010 A 28/02/2011
00016	MARIA LUCIA MAIA DE AVIZ	PROFESSOR NÍVEL I	17/04/2010 A 16/04/2011
00931	NEURANDIR NAZARE MACEDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL I	01/04/2010 A 31/03/2011
02310	DINARDA DA FONSECA FEIO	PROFESSOR NÍVEL II	11/03/2010 A 10/03/2011
06615	ELIETE SILVA DA CONCEICAO	PROFESSOR NÍVEL II	08/02/2010 A 07/02/2011
06681	EZEQUIEL DOMICIANO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II	18/02/2010 A 17/02/2011
20295	HUMBERTO PAIVA BRITO	PROFESSOR NÍVEL II	27/05/2010 A 26/05/2011
02317	JEANNILCE MARIA SOUSA ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL II	01/03/2010 A 28/02/2011
07510	ODAIR JOSE DA CONCEICAO DE JESUS	PROFESSOR NÍVEL II	10/05/2010 A 09/05/2011
04209	RAIMUNDO NONATO FERREIRA PANTOJA	PROFESSOR NÍVEL II	01/03/2010 A 28/02/2011
04218	SANDRA HELENA AIRES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II	29/04/2010 A 28/04/2011
01463	SONIA SHIRLEY SOUSA SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II	14/03/2010 A 13/03/2011
07395	MARIA DO SOCORRO CORREA	PROFESSOR	26/02/2010 A

DAS NEVES	NÍVEL III	25/02/2011
-----------	-----------	------------

PORTARIA Nº. 2740 DE 14 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 2740 de 14 de julho de 2011

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05220	GENNY MOREIRA MONTEIRO	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2010 A 31/07/2011
05205	MARIA ANTONIA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2010 A 31/07/2011
18693	IVANEIDE ARAUJO CORREIA AMPUERO	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2010 A 31/07/2011

PORTARIA Nº. 2741 DE 14 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2011.
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 2741 de 14 de julho de 2011

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
02757	GISELE SOCORRO OEIRAS FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL I	01/03/2010 A 28/02/2011
02389	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL I	01/04/2010 A 31/03/2011
02814	MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL I	04/03/2010 A 03/03/2011

06688	ANA VIRGINIA PARAENSE DA PAIXAO	PROFESSOR NÍVEL II	21/02/2010 A 20/02/2011
02812	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL II	11/03/2010 A 10/03/2011
00957	VERA LUCIA CHAVANTE DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II	01/03/2010 A 28/02/2011

PORTARIA Nº. 2742 DE 14 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 2742 de 14 de julho de 2011

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05853	ANA CLAUDIA MENDES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II	16/12/2010 A 15/12/2011
18690	MARCIA LISBOA PALHETA	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2010 A 31/07/2011
05845	MARIA DE FATIMA SOUZA LIMA	PROFESSOR NÍVEL II	16/12/2010 A 15/12/2011
07147	ANDREZA ELAINE SILVA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2010 A 31/07/2011
05175	IRLANDA SILVA SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2010 A 31/07/2011
07145	IVANILDE SANTA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2010 A 31/07/2011
07351	RITA DE CASSIA SILVA BRITO	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2010 A 31/07/2011
05276	SANDRA REGINA FRANCO DE AMORIM	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2010 A 31/07/2011
07353	WANESSA SILVA GRAGEIRO	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2010 A 31/07/2011

PORTARIA Nº. 2743 DE 14 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 2743 de 14 de julho de 2011

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05304	REGINA MARTINS PESSOA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2010 A 31/07/2011
05158	SIMONE NAZARE SANTANA	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2010 A 31/07/2011
07182	ANGELA MARIA MARTINS GEMAQUE	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2010 A 31/07/2011
05219	LIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III	01/08/2010 A 31/07/2011
05793	LUCILENE CRUZ DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III	02/12/2010 A 01/12/2011
05812	VALDELICE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III	02/12/2010 A 01/12/2011

PORTARIA Nº. 2744 DE 14 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 2744 de 14 de julho de 2011

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
20292	ANDREZA CARLA GONCALVES PINHEIRO	PROFESSOR NÍVEL II	26/05/2010 A 25/05/2011
02688	CONCEICAO ARAUJO CORREA	PROFESSOR NÍVEL II	01/03/2010 A 28/02/2011
03118	ELINE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II	23/03/2010 A 22/03/2011
00987	ELNA MARIA DO SOCORRO LACERDA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II	16/04/2010 A 15/04/2011
02414	IRAJARA DE FATIMA DA CUNHA NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL II	01/03/2010 A 28/02/2011
03079	MARIA LUZANITA ALVES SILVA	PROFESSOR NÍVEL II	16/03/2010 A 15/03/2011
17238	CRISTIANE FALCAO RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL III	13/02/2010 A 12/02/2011
02690	ELIZABETH SILVA RAIOL	PROFESSOR NÍVEL III	01/03/2010 A 28/02/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 2745 de 14 de julho de 2011

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
06625	MARIA DO CARMO SILVA	PROFESSOR NÍVEL I	15/02/2010 A 14/02/2011
02495	MARIA LAETE ALVES MARANHAO	PROFESSOR NÍVEL I	15/03/2010 A 14/03/2011
06626	ANA CARMEM MENEZES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II	15/02/2010 A 14/02/2011
02497	MARIA ODETE ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II	11/03/2010 A 10/03/2011

PORTARIA Nº. 2746 DE 14 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 2746 de 14 de julho de 2011

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07343	MARIA DE NAZARE DA SILVA E SILVA	PROFESSOR NÍVEL II	01/08/2010 A 31/07/2011
05791	MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS	PROFESSOR NÍVEL III	02/12/2010 A 01/12/2011
07139	FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA	PROFESSOR NÍVEL IV	01/08/2010 A 31/07/2011

PORTARIA Nº. 2747 DE 14 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 2747 de 14 de julho de 2011

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
00402	MARIA OLINDA CASTRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL I	01/04/2010 A 31/03/2011
00153	MARIA DO SOCORRO MORAES ALVES	PROFESSOR NÍVEL II	01/03/2010 A 28/02/2011
01270	ANGELA MARIA BARROS DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III	06/05/2010 A 05/05/2011
00610	MARIA HILDA SEIXAS	PROFESSOR NÍVEL III	11/03/2010 A 10/03/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;
CONTRATADO: M. M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.109.384/0001-07.

OBJETO: Acréscimo quantitativo dos medicamentos da Farmácia Básica, correspondente ao Lote V Farmácia Básica, bem como o prazo de vigência do Contrato nº 006/2011, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha de acréscimo quantitativo exarada no Processo nº 7330/2011.

Parágrafo Primeiro: O acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), correspondente ao importe de 11,00%, respeitado o limite no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº. 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
LOTE V – FARMÁCIA BÁSICA

Funcional Programática: 10.303.0001.20.02 – Manutenção da Farmácia Básica.
Elemento de despesa: 33.90.30.09.00 (Material de consumo/Material farmacológico)
Fonte: 02.29 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo federal); 02.36 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo estadual); 01.01 (Recurso Ordinário).

VALOR: R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Processo nº. 7330/2011, PP.2010.049.PMA.SESAU.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 05.003.408/001-30

OBJETO: Acréscimo quantitativo dos medicamentos da Farmácia Básica, correspondente aos Lotes; I – Farmácia Básica; I – Psicotrópico; Único – HIPERDIA; bem como o prazo de vigência do Contrato nº 002/2011, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha de acréscimo quantitativo exarada no Processo nº 7330/2011.

Parágrafo Primeiro: O acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual, total de R\$ 236.530,35 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao importe de 20,38%, respeitado o limite no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº. 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE I – FARMÁCIA BÁSICA

Funcional Programática: 10.303.0001.20.02 – Manutenção da Farmácia Básica.
Elemento de despesa: 33.90.30.09.00 (Material de consumo/Material Farmacológico)
Fonte: 02.29 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo federal); 02.36 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo estadual); 01.01 (Recurso Ordinário).

Valor: R\$71.880,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

LOTE I – PSICOTRÓPICO

Funcional Programática: 10.303.0001.20.02 – Manutenção da Farmácia Básica.
Elemento de despesa: 33.90.30.09.00 (Material de consumo/Material Farmacológico)
Fonte: 02.29 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo federal); 02.36 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo estadual); 01.01 (Recurso Ordinário).

Valor: R\$120.422,85 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

LOTE ÚNICO – HIPERDIA

Funcional Programática: 10.303.0001.20.02 – Manutenção da Farmácia Básica.
Elemento de despesa: 33.90.30.09.00 (Material de consumo/Material Farmacológico)
Fonte: 02.29 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo federal); 02.36 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo estadual); 01.01 (Recurso Ordinário).

Valor: R\$44.227,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 236.530,35 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Processo nº. 7330/2011, PP.2010.049.PMA.SESAU.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;
CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA., CNPJ/MF nº 05.049.432/0001-00.

OBJETO: Acréscimo quantitativo dos medicamentos da Farmácia Básica, correspondente ao Lote IV Farmácia Básica, bem como o prazo de vigência do Contrato nº 005/2011, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha de acréscimo quantitativo exarada no Processo nº 7330/2011.

Parágrafo Primeiro: O acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$ 104.382,00 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais), correspondente ao importe de 14,48%, respeitado o limite no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº. 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE IV – FARMÁCIA BÁSICA

Funcional Programática: 10.303.0001.20.02 – Manutenção da Farmácia Básica.
Elemento de despesa: 33.90.30.09.00 (Material de consumo/Material farmacológico)
Fonte: 02.29 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo federal); 02.36 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo estadual); 01.01 (Recurso Ordinário).

VALOR: R\$104.382,00 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Processo nº. 7330/2011, PP.2010.049.PMA.SESAU.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;
CONTRATADO: PONTES HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 63.822.597/0001-70.

OBJETO: Acréscimo quantitativo dos medicamentos da Farmácia Básica, correspondente ao Lote III Farmácia Básica, bem como o prazo de vigência do Contrato nº 004/2011, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha de acréscimo quantitativo exarada no Processo nº 7330/2011.

Parágrafo Primeiro: O acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$ 127.282,50 (cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais, cinquenta centavos), correspondente ao importe de 22,25%, respeitado o limite no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº. 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE III – FARMÁCIA BÁSICA

Funcional Programática: 10.303.0001.20.02 – Manutenção da Farmácia Básica.

Elemento de despesa: 33.90.30.09.00 – (Material de consumo/Material farmacológico)

Fonte: 02.29 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo federal); 02.36 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo estadual); 01.01 (Recurso Ordinário).

VALOR: R\$127.282,50 (cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Processo nº. 7330/2011, PP.2010.049.PMA.SESAU.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: F. CARDOSO E CIA LTDA., CNPJ/MF nº 04.949.905/0001-63.

OBJETO: Acréscimo quantitativo dos medicamentos da Farmácia Básica, correspondente ao Lote II Farmácia Básica, bem como o prazo de vigência do Contrato nº 003/2011, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha de acréscimo quantitativo anexada no Processo nº 7330/2011.

Parágrafo Primeiro: O acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$ 35.925,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), correspondente ao importe de 12,78%, respeitado o limite no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE II – FARMÁCIA BÁSICA

Funcional Programática: 10.303.0001.20.02 – Manutenção da Farmácia Básica.

Elemento de despesa: 33.90.30.09.00 - (Material de consumo/Material Farmacológico).

Fonte: 02.29 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo federal); 02.36 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo estadual); 01.01 (Recurso Ordinário).

VALOR: R\$35.925,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Processo nº. 7330/2011, PP.2010.049.PMA.SESAU.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.019.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: aquisição de equipamentos de refrigeração (Condicionador Split), necessário à climatização da recepção do CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, TIPO III

Data, Hora e Local da Abertura: 31.08.11, às 10:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada no prédio da SESAU à Rodovia Mário Covas, Km 01, nº 11, Coqueiro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2246.

Ananindeua/PA, 16 de agosto de 2011

Rafaella de Lima Abreu
Pregoeira/PMA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 004/2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de Maria Helena da Silva Ferreira, CPF: Nº. 243.617.632-91, inscrita no cadastro de pessoa física, lotada neste Instituto no Gabinete IEGA, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.36.00 – Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), 33.90.39.00 – Pessoa jurídica, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à contribuição patronal do INSS, sendo disponibilizada na referida funcional e natureza de despesa 47.

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 12 de agosto de 2011.

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
DIRETOR GERAL - INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E
GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - IEGA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0089 de 16 de Agosto de 2011.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS ao Senhor LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO, Presidente do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 1.648,00 (HUM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), correspondente a 02 (DUAS) diárias para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá Belém / Macapá / Belém, para participar de Reuniões Administrativas com a Diretoria da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM e representantes dos Governos Estadual e Municipal do AMAPÁ/MACAPÁ, nos dias 18 e 19 do mês de Agosto de 2011, para tratar sobre a organização do 4º Seminário Regional Norte programado para Novembro de 2011 na Cidade de Macapá - AP.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 de Agosto de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA